Registro 34
Livro 01
Folha 14
Data 25/09/2007

Responsável

PORTARIA Nº 34 DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPINÁPOLIS– MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e para dar cumprimento às exigências contidas no artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE

I - Fica criada a Comissão Especial para Implementação do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Campinápolis- MT, que será formada pelos seguintes servidores:

1 – Aulismar Alves
2 – Gasparina Aparecida dos Reis Freitas
3 – Dalva Caetano dos Santos

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente portaria que entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Campinápolis-MT 25 de Setembro de 2007.

George Kalley Bernardes
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 25/09/2007 a 25/10/2009
Campinápolis-MT, 25 de 09 de 2007.

Responsável

PUBLICADO
EM 25/09/2009

Responsável